



Carta nº 550/2021 DROM/RGE
São Leopoldo, 17 de Novembro de 2021

Exmo. Sr. Rafael Pasqualotto
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Bento Gonçalves/RS

Resposta ao Ofício nº: 195/2021/DEP/LEG (Indicação 953/2021)

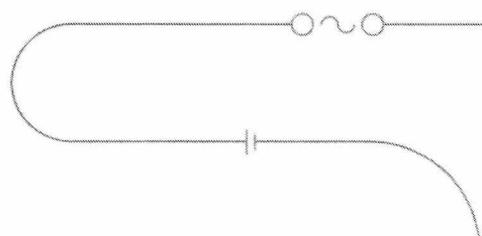
Assunto: Poste inclinado e com tala

A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (RGE), com sede na Avenida São Borja, nº 2801, Bairro Fazenda São Borja, no Município de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 02.016.440/0001-62, vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício nº 166/200 qual solicita informações sobre as substituições de postes na Rua Guarujá, no Município de Cachoeirinha, RS, informar que:

Todas as ações necessárias para melhoria do atendimento do cliente devem seguir os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução Normativa nº 414/2010.

Justamente para atender as normativas da ANEEL e prestar o melhor serviço e atendimento aos seus clientes, a RGE estabelece um Plano Preventivo de Manutenção e Melhoria do Sistema (MMS), cujo objetivo é inspecionar de forma periódica a rede sob a sua concessão em toda sua extensão, promovendo o levantamento das necessidades e peculiaridades de cada região, considerando clima, relevo e capacidade de execução. Dentro desse plano há a previsão de manutenção e substituição de postes.

As demais situações que fogem ao planejamento, como postes prejudicados por ação do tempo, ou interferência de terceiros, abalroamento, entre outros, são avaliadas in loco por profissional capacitado, que faz a verificação e diagnóstico de acordo com a situação encontrada, sendo elas:





- Situação de risco iminente – substituição de forma emergencial;
- Necessário substituir - não apresenta risco e pode ser realizado de forma programada;
- Não é necessário substituir - seguirá o plano de manutenção, ficando a critério da distribuidora a execução.

Ainda existe a possibilidade de o poste estar em bom estado e o interessado requerer a substituição por outra tecnologia, como, por exemplo, por postes de concreto. Nesse caso, tal solicitação enquadra-se no artigo 44 da Resolução nº 414/2010 da ANEEL, que determina que tal obra será custeada pelo interessado. É importante salientar que a utilização de postes de madeira não está vedada e segue atendendo a todas as normas e padrões técnicos vigentes.

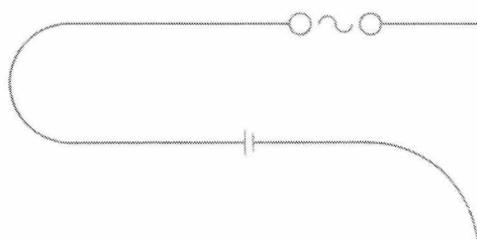
Cabe acrescentar que a RGE, dentro do seu plano de melhorias, já vem sistematicamente investindo na substituição de postes de madeira por outras tecnologias: em média, são substituídas cerca de 80 mil unidades anualmente.

O Poste reclamado foi vistoriado e será trocado através do plano de manutenção junto com mais 3 postes na região através da nota 4072990, a troca será realizada até 30/11/2022.

Havendo dúvidas relacionadas ao cronograma de obras especificamente da nota em questão, favor entrar em contato com o Consultor de Negócios – Poder Público da região, Laise Grzebieluckas 54 999764046.

Aproveitamos para manifestar elevada estima e consideração e informar que a RGE Sul fica à disposição para prestar demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

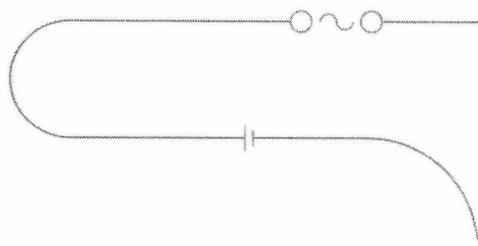
Atenciosamente,





A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hiram Silva da Trindade".

Hiram Silva da Trindade
Coordenador O&M Análise e Atendimentos Particulares
Gerência de Obras e Manutenção
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.



Avenida São Borja • 2801
Fazenda São Borja • São Leopoldo • RS • 93032-525
www.rge-rs.com.br